

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°14/2024/JARU

PROCESSO SEI N° 23243.004704/2024-80
DOCUMENTO SEI N° 2256373

RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 14/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a **RETIFICAÇÃO 1** do edital de seleção de profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada financiados pelo Edital de Chamada Pública N° 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia, de acordo com as disposições a seguir.

I. NO ITEM 4 "QUADRO DE VAGAS": QUADRO 2 — VAGAS DISPONÍVEIS, COM REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO FIC EM FRUTICULTOR

ONDE SE LÊ:

Quadro 2 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação para o Curso FIC em Fruticultor

Professores				Disciplinas	Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
Cargo	Vagas	CH	Valor Hora Aula (R\$)		
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Português instrumental	Licenciatura em Letras
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Matemática básica	Licenciatura em Matemática
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	Administração
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Marketing e técnica de vendas	Administração
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Bioeconomia da Amazônia legal	Engenharia Ambiental ou Florestal; Administração; Filosofia; Sociologia; História; Geografia, Biologia, Gestão Ambiental
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Saúde e segurança do trabalho	Engenharia Ambiental ou Florestal com especialização em Segurança no Trabalho; Técnico em Segurança no Trabalho; Bacharel em Segurança do Trabalho
Professor Formador com	01	12	R\$ 50,00	Higiene e controle de qualidade em alimentos	Engenharia de alimentos

vínculo com o serviço público					
Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	68	R\$ 50,00	Processamento de produtos a base de frutas	Engenharia de alimentos
Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Manejo de fruteiras	Engenharia agrônômica; Técnico em agropecuária
Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Fitossanidade de fruteiras	Engenharia agrônômica; Técnico em agropecuária
Carga horária total					200 horas

LEIA-SE:

Quadro 2 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação para o Curso FIC em Fruticultor

Professores				Disciplinas	Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
Cargo	Vagas	CH	Valor Hora Aula (R\$)	-	-
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Português instrumental	Licenciatura em Letras
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Matemática básica	Licenciatura em Matemática
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	Administração
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Marketing e técnica de vendas	Administração
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	20	R\$ 50,00	Bioeconomia da Amazônia legal	Engenharia Ambiental ou Florestal; Administração; Filosofia; Sociologia; História; Geografia, Biologia, Gestão Ambiental
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Saúde e segurança do trabalho	Engenharia Ambiental ou Florestal com especialização em Segurança no Trabalho; Técnico em Segurança no Trabalho; Bacharel em Segurança do Trabalho
Professor Formador com vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Higiene e controle de qualidade em alimentos	Engenharia de alimentos; Tecnologia em Alimentos
Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	68	R\$ 50,00	Processamento de produtos a base de frutas	Engenharia de alimentos; Tecnologia em Alimentos
Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Manejo de fruteiras	Engenharia agrônômica; Técnico em agropecuária

Professor Formador SEM vínculo com o serviço público	01	12	R\$ 50,00	Fitossanidade de fruteiras	Engenharia agrônômica; Técnico em agropecuária
Carga horária total					200 horas

II. NO ITEM 6 "SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO": Quadro 3 — INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ONDE SE LÊ:

Quadro 3 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional

Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	a) Graduação em qualquer área	Curso	6	6	
	b) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	c) Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever	Curso	9	9	
	d) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	12	12	
Experiência Profissional	e) Docência em qualquer área em programas de cursos de Formação Inicial e Continuada	Semestre	5	10	
	f) Docência na área para a qual se inscrever	Semestre	4	20	
	g) Comprovação de experiência profissional na área para a qual se inscreveu	Declaração ou certificado	5	20	
	i) Atualização profissional de no mínimo 10h	Declaração ou certificado	5	15	
Limite de Pontuação				100	

LEIA-SE:

Quadro 3 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional

CANDIDATO (PROFESSOR FORMADOR)					
Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	a) Graduação em qualquer área	Curso	6	6	
	b) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	c) Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever	Curso	9	9	
	d) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	12	12	
Experiência Profissional	e) Docência em qualquer área em programas de cursos de Formação Inicial e Continuada	Semestre	5	10	
	f) Docência na área para a qual se inscrever	Semestre	4	20	
	g) Comprovação de experiência profissional na área para a qual se inscreveu	Declaração ou certificado	5	20	

	se inscreveu	certificado			
	i) Atualização profissional de no mínimo 10h	Declaração ou certificado	5	15	
Limite de Pontuação				100	
CANDIDATO (APOIO TÉCNICO - ACADÊMICO E FINANCEIRO)					
Formação e experiência profissional	Descrição da formação e experiências (Comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por unidade	Limite de pontuação	Pontuação indicada pelo candidato
Formação acadêmica vertical	Curso de capacitação na área de atuação de acordo com o anexo III (mínimo de 40 horas)	Curso	3	6	
	Curso Técnico de Nível Médio na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	4	4	
	Graduação em qualquer área	Curso	4	4	
	Graduação na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	8	8	
	Especialização Lato Sensu na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	10	10	
	Mestrado na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	15	15	
	Doutorado na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	18	18	
Experiência profissional	Atuação profissional na área de atuação de acordo com o anexo III	Semestre	5	35	
Pontuação Total				100	

III. ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO - ANEXO IIA - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (APOIO TÉCNICO)

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome:					
Documento de identidade:					
E-mail:					
Telefone/celular:					
Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	a) Graduação em qualquer área	Curso	6	6	
	b) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	c) Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever	Curso	9	9	
	d) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	12	12	

Experiência Profissional	e) Docência em qualquer área em programas de cursos de Formação Inicial e Continuada	Semestre	5	10	
	f) Docência na área para a qual se inscrever	Semestre	4	20	
	g) Comprovação de experiência profissional na área para qual se inscreveu	Declaração ou certificado	5	20	
	i) Atualização profissional de no mínimo 10h	Declaração ou certificado	5	15	
Limite de Pontuação				100	

LEIA-SE:

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (APOIO TÉCNICO - ACADÊMICO E FINANCEIRO)					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome:					
Documento de identidade:					
E-mail:					
Telefone/celular:					
Formação e experiência profissional	Descrição da formação e experiências (Comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por unidade	Limite de pontuação	Pontuação indicada pelo candidato
Formação acadêmica vertical	Curso de capacitação na área de atuação de acordo com o anexo III (mínimo de 40 horas)	Curso	3	6	
	Curso Técnico de Nível Médio na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	4	4	
	Graduação em qualquer área	Curso	4	4	
	Graduação na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	8	8	
	Especialização Lato Sensu na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	10	10	
	Mestrado na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	15	15	
	Doutorado na área de atuação de acordo com o anexo III	Curso	18	18	
Experiência profissional	Atuação profissional na área de atuação de acordo com o anexo III	Semestre	5	35	
Pontuação Total				100	

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2257945** e o código CRC **2591A11D**.